



*Estado de Pernambuco*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

**Lei 227/2005**

**EMENTA:** Cria Cargo Comissionado no Poder Legislativo e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte de Lei:


**Art. 1º** - Fica criado o Cargo Comissionado no Poder Legislativo de Chefe de Tesouraria Símbolo CCL-4, de Remuneração Mensal de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais).

**Art. 2º** - As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria.

**Art. 3** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Vertente do Lério, 14 de janeiro de 2005.

  
**Welita Walquíria de França Silva Sales**  
= PREFEITA =